

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年四月二十八日

運輸工務司司長 譚偉文

第 19/2026 號運輸工務司司長批示

透過繕立於前財政司254冊第22頁及續後數頁的一九八六年十一月十四日公證書，並根據公佈於一九八六年三月一日第九期《澳門政府公報》第39/86號批示作為憑證，以租賃及免除公開拍賣方式，將一幅面積2,429平方米，位於澳門半島青洲河邊馬路，鄰近「大明」石油氣站的土地，批予登記於商業及動產登記局第1390（SO）號的新力建設有限公司，用作根據房屋發展合同制度興建房屋。

該批給已登記於物業登記局，土地標示於B57冊第184頁第21646號，而批給所衍生的權利以承批人的名義登錄於F22A冊第1324號。

其後，根據公佈於一九九五年七月五日第二十七期《澳門政府公報》第二組的第80/SATOP/95號批示作為憑證的合同修改，上述土地被分割為兩幅獨立地塊，面積分別為1,306平方米及1,124平方米；該兩幅地塊在附於該批示的第2548/89號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，以供分階段利用。

根據批給合同第三條款的規定，租賃的有效期為二十五年，由簽署公證書之日起計，但不妨礙根據作為批給憑證的適用法例的規定續期。

鑑於二十五年的期間已屆滿，而該幅面積1,124平方米的地塊仍未被利用，根據第10/2013號法律《土地法》第四十八條第一款的規定，並經該法律第二百一十五條的規定適用於本批給，其相關的臨時租賃批給不可續期，故批給過期失效且相關效力亦隨之被消滅。

基於此，

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Abril de 2026.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2026

Por escritura pública de 14 de Novembro de 1986, lavrada a fls. 22 e seguintes do livro n.º 254 da Direcção dos Serviços de Finanças, e em conformidade com o Despacho n.º 39/86, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 9, de 1 de Março de 1986, foi titulada, a favor da Sociedade Construtora Sonnic, Limitada, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 390 (SO), a concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, do terreno com a área de 2 429 m², situado na península de Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, junto à Estação de gás «Tai Meng», destinado à construção de habitação em regime de contrato de desenvolvimento para habitação.

Esta concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 21 646 a fls. 184 do livro B57 e o direito resultante da concessão inscrito a favor da concessionária sob o n.º 1 324 do livro F22A.

Posteriormente, em resultado da revisão do contrato titulada pelo Despacho n.º 80/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 1995, o referido terreno foi dividido em duas parcelas distintas, com as áreas de 1 306 m² e 1 124 m², demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 2 548/89, anexa àquele despacho, para aproveitamento por fases.

De acordo com o estipulado na cláusula terceira do contrato de concessão, o arrendamento é válido pelo prazo de 25 anos, contado a partir da outorga da escritura, sem prejuízo da sua renovação nos termos da legislação aplicável que titula a concessão.

Verificado o decurso do prazo de 25 anos sem que a parcela de terreno com a área de 1 124 m² tenha sido aproveitada, a respectiva concessão por arrendamento, provisória, não pode ser renovada, operando-se a sua caducidade preclusiva com os efeitos extintivos que lhe estão associados, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), aplicável à presente concessão por força do disposto no artigo 215.º desta lei.

Assim,

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第四十八條及第一百六十七條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，運輸工務司司長行使第95/2024號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二六年三月十二日批示，根據及基於作為該批示組成部分的土地委員會第25/2026號意見書所載的內容及理由，宣告該委員會第3/2026號案卷所述的一幅面積1,124平方米，位於澳門半島青洲河邊馬路，鄰近「大明」石油氣站，標示於物業登記局B57冊第184頁第21646號的土地的批給因期間屆滿而失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，新力建設有限公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據經第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律、第4/2019號法律及第2/2026號法律修改的第9/1999號法律第三十六條（八）項（2）分項，以及十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款（a）項及第二十六條第二款（b）項的規定，得於通知之日起計三十日內就宣告失效的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，上述公司亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

五、根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，利害關係人可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 48.º e 167.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, por seu despacho de 12 de Março de 2026, foi declarada a caducidade da concessão do terreno com a área de 1 124 m², situado na península de Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, junto à estação de gás «Tai Meng», descrito na CRP sob o n.º 21 646 a fls. 184 do livro B57, a que se refere o Processo n.º 3/2026 da Comissão de Terras, pelo decurso do seu prazo, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer n.º 25/2026 desta Comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livres de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da Sociedade Construtora Sonnic, Limitada, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (2) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009, Lei n.º 4/2019 e Lei n.º 2/2026, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A referida sociedade pode ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pela interessada na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, sita em Macau, na Estrada D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

六、本批示即時生效。

二零二六年四月二十九日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二六年四月三十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 阮燕蓮

6. O presente despacho entre imediatamente em vigor.

29 de Abril de 2026.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 30 de Abril de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Un In Lin*.

廉 政 公 署 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二六年四月二十日批示如下：

根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款，以及第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署資訊處處長許壹心因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二六年八月一日起獲續期一年。

根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款之規定，下列人員在本公署擔任職務的定期委任獲續期一年：

—黃翠瑜，第二職階顧問翻譯員，自二零二六年七月一日起生效；

—Paulina Pereira Monteiro，第三職階首席顧問高級技術員，自二零二六年七月五日起生效。

二零二六年四月二十九日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 20 de Abril de 2026:

Hoi Iat Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, e 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Agosto de 2026.

O pessoal abaixo identificado — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, conforme a seguir discriminado:

— Vong Choi U, intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2026;

— Paulina Pereira Monteiro, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2026.

Comissariado contra a Corrupção, aos 29 de Abril de 2026.

O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.